



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



Bom Despacho-MG, 11 de março de 2.024.

Ào Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, interino
Sr. Wallace Campos Rodrigues

Prezado Senhor,

Encaminho para análise e posterior homologação os autos do Processo nº 24/2024, por Inexigibilidade de Licitação nº 9/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de caderno de resultados.

Contratada: CAIO CAMPOS TREINAMENTOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.447/0001-90.

Respeitosamente,

Cássia Maria Ramos de Oliveira
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do Processo nº 24/2024, por Inexigibilidade de Licitação nº 9/2024, HOMOLOGO o procedimento, de acordo com o Art. 74, Inc. III, a, § 3º da Lei Federal nº14.133/2021, considerado que todas as exigências legais foram cumpridas, autorizando a contratação da pessoa jurídica CAIO CAMPOS TREINAMENTOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.447/0001-90, para a elaboração de caderno de resultados.

Perfaz-se o valor total de R\$ 63.700,00 (Sessenta e três mil e setecentos reais).

Bom Despacho-MG, 11 de março de 2.024, 112º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, interino

